

homologação, e descrevo a  
Eng.ª Ana Helena P. Sampaio,  
para o cargo de Chefe de Divisão



Câmara Municipal de Moura

ATA N.º 3

**Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas**

No dia dezasseis de janeiro do ano de 2023, pelas 11 horas, no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, sita na Praça Sacadura Cabral s/n, em Moura, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho de chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Moura, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária realizada no dia 4 de maio de 2022, e constituído por:

Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da divisão de gestão administrativa e recursos humanos, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente;

Maria de Jesus Pataca Mendes, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de vogal;

Maria Luísa da Silva Lança, chefe da Divisão de Controlo e Conformidade, anterior Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Ourique, na qualidade de vogal.

**I – OBJETIVO DA REUNIÃO:**

Ponto 1 – Atribuição da classificação da entrevista profissional pública de acordo com os critérios estabelecidos na ata n.º 1 da reunião do júri;

Ponto n.º 2 – Atribuição da classificação final;

Ponto n.º 3 – Proposta de nomeação.

**1** - Apresentou-se à entrevista pública a candidata previamente convocada, Engenheira Ana Helena Condeça Sampaio.

Para o efeito, o júri, servindo-se de um guião previamente preparado, que se anexa e faz parte integrante da presente ata, deliberou por unanimidade de acordo com o anexo II da ata n.º 1 da sua reunião de 20-09-2022, atribuir a seguinte classificação:

Qualidade da Experiência Profissional – 16 valores, porque a candidata revela boa variedade e riqueza de experiência profissional em atividades relevantes para o exercício do cargo a prover, permitindo prognosticar boa competência técnica e aptidão para o exercício do cargo. Efetivamente, constata-se que exerceu funções técnicas e cargos dirigentes nos últimos anos, quer no município de Moura, quer no município de Barrancos, em área relacionada com as responsabilidades do posto de trabalho a concurso.



## Câmara Municipal de Moura

*Handwritten signature in blue ink.*

Sentido crítico – 16 valores, porque demonstrou boa capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.

*Handwritten signature in blue ink.*

Expressão e fluência verbal – 16 valores, porque revelou boa capacidade de comunicação oral e boa transparência de ideias, com sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível.

Motivação – 16 valores, porque demonstrou bom nível de motivação para o exercício de funções dirigentes e boa disponibilidade para responder com prontidão às exigências e desafios do cargo a prover.

Tudo ponderado a classificação ficou assim estabelecida:

Qualidade da experiência profissional – Boa variedade e riqueza de experiência profissional em atividades relevantes para o exercício do cargo a prover, permitindo prognosticar boa competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, na medida em que já desempenhou vários cargos dirigentes, no município de Moura e no município de Barrancos – 16 valores;

Sentido crítico – Demonstrou boa capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante as situações hipotéticas, no âmbito das atividades a desempenhar – 16 valores;

Expressão e fluência verbal – Revelou boa capacidade de comunicação oral e boa transparência de ideias, com sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível – 16 valores;

Motivação – Demonstrou bom nível de motivação para o exercício de funções dirigentes e boa disponibilidade para responder com prontidão às exigências e desafios do cargo a prover - 16 valores.

### **2- Classificação final:**

De acordo com a fórmula  $EP = QE + SC + EFV + M/4$

Em que;

EP= entrevista pública;

QE= qualidade da experiência profissional;

SC= sentido crítico;

EFV= expressão e fluência verbal;

M= motivação



**Câmara Municipal de Moura**

*Handwritten signature and date: 15/01/2013*

A classificação é a seguinte:

$$EP = 16 + 16 + 16 + 16/4 =$$

EO = 16 valores

Em face disso, a classificação final de acordo com a fórmula infra, ficou assim estabelecida:

$$CF = (AC * 40\%) + (EP * 60\%)$$

Em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular

EP = entrevista pública

$$AC = (15.15 * 40) + (16 * 60\%)$$

$$AC = 6,06 + 9,6 =$$

AC = 15,66 valores

**3 – Proposta de nomeação:**

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/8, ambas na redação atual, “o júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos”

Assim, tendo por base os resultados obtidos na classificação final, o júri considera que o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para o desempenho do cargo posto a concurso é a candidata Ana Helena Condeça Sampaio, pelas seguintes razões:

- a) Por ser a candidata única aprovada nos métodos de seleção;
- b) Por deter um currículo profissional, evidenciando experiência no exercício de diversos cargos dirigentes em autarquias locais (Moura e Barrancos);
- c) Por revelar bom sentido crítico, no âmbito da entrevista pública;
- d) Por revelar competência técnica e conhecimento dos diversos domínios de atuação da Unidade Orgânica a que se candidata, com muito boa visão global dos problemas;
- e) Por ter demonstrado elevada motivação para o exercício do cargo do posto de trabalho.



*ps.*

## Câmara Municipal de Moura

---

Assim, tendo em conta os resultados obtidos e as razões acima indicadas, o júri propõe a nomeação da candidata, Ana Helena Condeça Sampaio, para o cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas.

O Júri

Francisco Calvo  
Maria do Jesus Mendes  
Francisco de Sousa